



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de de 2015**

**CC-ATL nº 297/2015**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 134/2015, do Deputado Atila Jacomussi.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

São Paulo, 10 de junho de 2015.

Ofício GSA/SH nº 0037/2015  
Expediente SH nº 0464/2015  
(Ref. Correio eletrônico de 28/05/2015 - Requerimento de Informação nº 0134/2015 de autoria do Deputado Atila Jacomussi).

Senhora Procuradora do Estado,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Senhoria para, em atendimento aos termos do correio eletrônico em referência, transmitir as informações apresentadas pela Diretoria de Planejamento e Fomento da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de distinta consideração.

  
**NELSON BAETA NEVES FILHO**  
Secretário Adjunto

A Sua Senhoria a Senhora  
**Doutora ANADIL ABUJABRA AMORIM**  
MD. Procuradora do Estado  
Assessora-Chefe / Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE  
São Paulo – SP  
BCL

Processo SH nº	0464/15	GD 100.530/15	Carimbo FLS/PROT  7
Interessado:	Assessoria Técnica-Legislativa		
Assunto:	Requerimento de Informação nº 134/2015		

Diretoria de Planejamento e Fomento

**Elisabete França**

Encaminhamos abaixo resposta ao Requerimento de Informação nº 134, de autoria do deputado Atila Jacomussi.

Esclarecemos que Requerimento de igual teor foi endereçado à DERSA, empresa responsável pelo cadastramento das famílias atingidas pelas obras do Complexo Viário Jacu Pêssego no Programa de Reassentamento, e que parte das respostas elaboradas por esta CDHU considerou as informações repassadas pela DERSA – conforme email que anexamos a este despacho.

**1. Quantas famílias do Jardim Oratório, em Mauá, foram retiradas para a construção do Trecho Sul do Rodoanel e estão inscritas no programa habitacional da Companhia?**

Cabe esclarecer que as famílias retiradas do Jardim Oratório foram removidas em razão das obras do Complexo Viário Jacu Pêssego e não para a construção do Rodoanel Trecho Sul.

Para a implantação do Complexo Viário Jacu Pêssego, no bairro Jardim Oratório, a DERSA realizou o cadastramento das famílias e encaminhou à CDHU as optantes pelo recebimento de Unidade Habitacional: 249 famílias.

Das 249 famílias cadastradas na CHDU, 70 já foram reassentadas e restam 179 famílias a reassentar.

**2. Qual a previsão de entrega das unidades habitacionais para estas famílias?**

Para o reassentamento das 179 famílias estão disponíveis as seguintes modalidades de atendimento - de acordo com a opção da família:

- i) Carta de Crédito - que permite a compra de imóvel regular dentro do

Estado de São Paulo escolhido pela família;

- ii) Empreendimentos construídos pela CDHU:

- a. Empreendimento José Bonifácio - em fase final de construção, com previsão de entrega para dezembro de 2015;
- b. Empreendimento a ser construído nas áreas permutadas entre DERSA e o Município de Mauá, as quais estão em tratativas com o município.

**3. Qual o local para a construção destas unidades?**

O Empreendimento José Bonifácio está localizado na Zona Leste, no bairro denominado São Mateus, próximo do Complexo Viário Jacu Pêssego; já as áreas que estão em tratativas de permuta pela DERSA, estão localizadas no Jardim Kennedy, em Mauá.

No reassentamento na modalidade Carta de Crédito, a família pode escolher um imóvel em qualquer município do Estado de São Paulo.

**4. E os convênios de parceria de nº 316/2011 e nº 191/2011 firmados com a DERSA, continuam em vigência?**

Sim.

**5. As famílias em questão estão recebendo algum benefício para fazer frente aos custos de moradia?**

Sim, as famílias recebem auxílio moradia, que será pago até o atendimento habitacional definitivo.

**6. Caso recebam algum benefício, qual é o valor?**

O valor do auxílio moradia é de R\$ 450,00 reais.

**7. Justificar explicando detalhadamente todas as informações solicitadas.**

Para a implantação do Complexo Viário Jacu Pêssego, no bairro Jardim Oratório, a DERSA realizou o cadastramento das famílias e encaminhou à CDHU as optantes pelo recebimento de Unidade Habitacional: 249 famílias.

Das 249 famílias cadastradas na CHDU, 70 já foram reassentadas e para as 179 famílias restantes estão disponíveis as seguintes modalidades de atendimento habitacional: Carta de Crédito e Empreendimento Habitacional produzido pela CDHU conforme informado nas questões 02 e 03.

Até o atendimento habitacional definitivo as famílias receberão auxílio-moradia.

Atenciosamente,



**Renato Mario Daud**

08/06/2015

Superintendência de Favelas e Outros  
Assentamentos Informais

Processo nº		GD nº 100530/2015	Carimbo FLS/PROT
Interessado:	Exp. SH 0464/2015 – Siale		
Assunto:	Requerimento de informações nº 134/15, Dep. Atila Jacomussi – ref.: famílias do Jardim Oratório em Mauá		

À  
Chefia de Gabinete  
**Euvanda Gonçalves de Moraes**

Retornamos o presente com as informações da Superintendência de Favelas e Outros Assentamentos Informais – fls.07/08.

*Elisabete França*  
**Elisabete França**  
Diretora de Planejamento e Fomento  
09/06/2015

~~VES/icy~~